



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

**LEI N.º 788/00**

**DE 09 DE OUTUBRO DE 2000**

**“ Declara área de expansão urbana imóveis que especifica ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**, aprovou,  
e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Pinhalzinho,  
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - São declaradas áreas de expansão urbana,  
para fins de regularização de parcelamento do solo, os imóveis descritos nos  
Anexos I a VII e mapas, e que ficam fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta  
lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho, 09 de outubro de 2000.

**Elisângela C. Cardoso**  
**Secretária**

**Benedito Aparecido de Lima**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO I

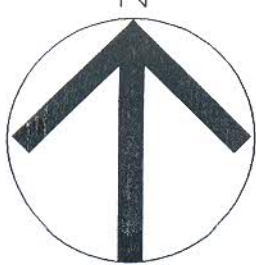
**LOCAL :   BAIRRO DA ROSA MENDES**  
**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem inicio junto ao encontro da cerca da propriedade de Joaquim da Silva Moraes, com a cerca da propriedade de Clóvis Dellanegra, de onde segue, confrontando com este último nos seguintes rumos e distâncias: 05°21'NE e 158,10m, 40°21'NE e 31,50m; daí segue, confrontando com a propriedade de Sebastião Ayres de Souza, nos seguintes rumos e distâncias 83°14'NE e 43,60m, 68°49'NE e 60,20m; daí segue, confrontando com propriedade de Hermelinda da Silva Moraes, nos seguintes rumos e distâncias: 00°44'SW e 170,00m, 86°20'SE e 40,00m, 75°25'SE e 63,00m, 26°34'SW e 38,00m, 32°09'SW e 19,00m, 19°59'SW e 27,10m, daí segue, confrontando com a propriedade de Hermelinda Da Silva Moraes, nos seguintes rumos e distâncias:80°19'NW e 67,70m, 73°42'NW e 138,70m; até onde teve inicio e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 30.000,00m<sup>2</sup>.

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO APARECIDO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM**  
**ENG. CIVIL, CREA 0601269220**



39 VIOLETA

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO    BAIRRO DA ROSA  
MUNICÍPIO DE    PINHALZINHO  
SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO    SEBASTIÃO ZANARDI

ÁREA TOTAL

30.000,00 MTS<sup>2</sup>

  
PROPRIETÁRIO

  
RESP. TÉCNICO  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL  
C.R.E.A. 0601269220

ESCALA    1 : 1.000

DATA    15 / 6 / 99

DESENHO    E.J.G.S.

SEBASTIÃO AYRES DE SOUZA

3°14' NE ->  
3,60

68°49' NE ->  
60,20

HERMELINDA DA SILVA MORAES

170,00  
← SW 00°44'

86°20' SE ->  
40,00

75°25' SE ->  
63,00

HERMELINDA DA SILVA MORAES

27,10  
← SW 19°59'

19,00  
← SW 32°09'

38,00  
← SW 26°34'

138,70  
← NW 73°42'

67,70  
← NW 80°19'

AQUIM DA SILVAMORAES

CLOVIS DELLANEGRA

05°21' NE ->

158,10

40°21' NE ->  
31,50

83°  
43,

JOAG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO II

**LOCAL :   BAIRRO DA ROSA MENDES**  
**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem inicio junto ao encontro Da cerca da propriedade de Bruno Marigliani, com a cerca da propriedade de Josefina Aparecida Campos, de onde segue, confrontando com esta ultima, nos seguintes rumos e distâncias: 02°52'SW e 50,50m, 10°12'SW e 22,00m, 05°07'SW e 91,50m, 12°02'SW e 19,00m, até o Ribeirão do Pinhal, de onde segue margeando o mesmo em rumo geral e na distância de 134,50m, daí segue confrontando com a propriedade de Benedito Aparecido De Lima, no rumo de 26°00'NW e na distância de 139,00m, daí segue, confrontando com a propriedade de Industria e Comércio Sabará, nos seguintes rumos e distâncias: 57°20'NE e 51,00m, 51°17'NE e 30,00m, 37°05'NE e 24,00m, daí segue, confrontando com a propriedade de Bruno Marigliani, nos seguintes rumos e distâncias: 47°04'SE e 16,00m, 72°09'SE e 36,00m, 75°12NE e 51,00m, até onde teve inicio e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 23.511,119m<sup>2</sup>.

**BENEDITO APARECIDO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

**JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM**  
**ENG. CIVIL, CREA 0601269220**

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO    BAIRRO DA ROSA MENDES  
                      MUNICÍPIO DE PINHALZINHO  
                      SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO    SEBASTIÃO ZANARDI

Á R E A    T O T A L

23.511,19 M2

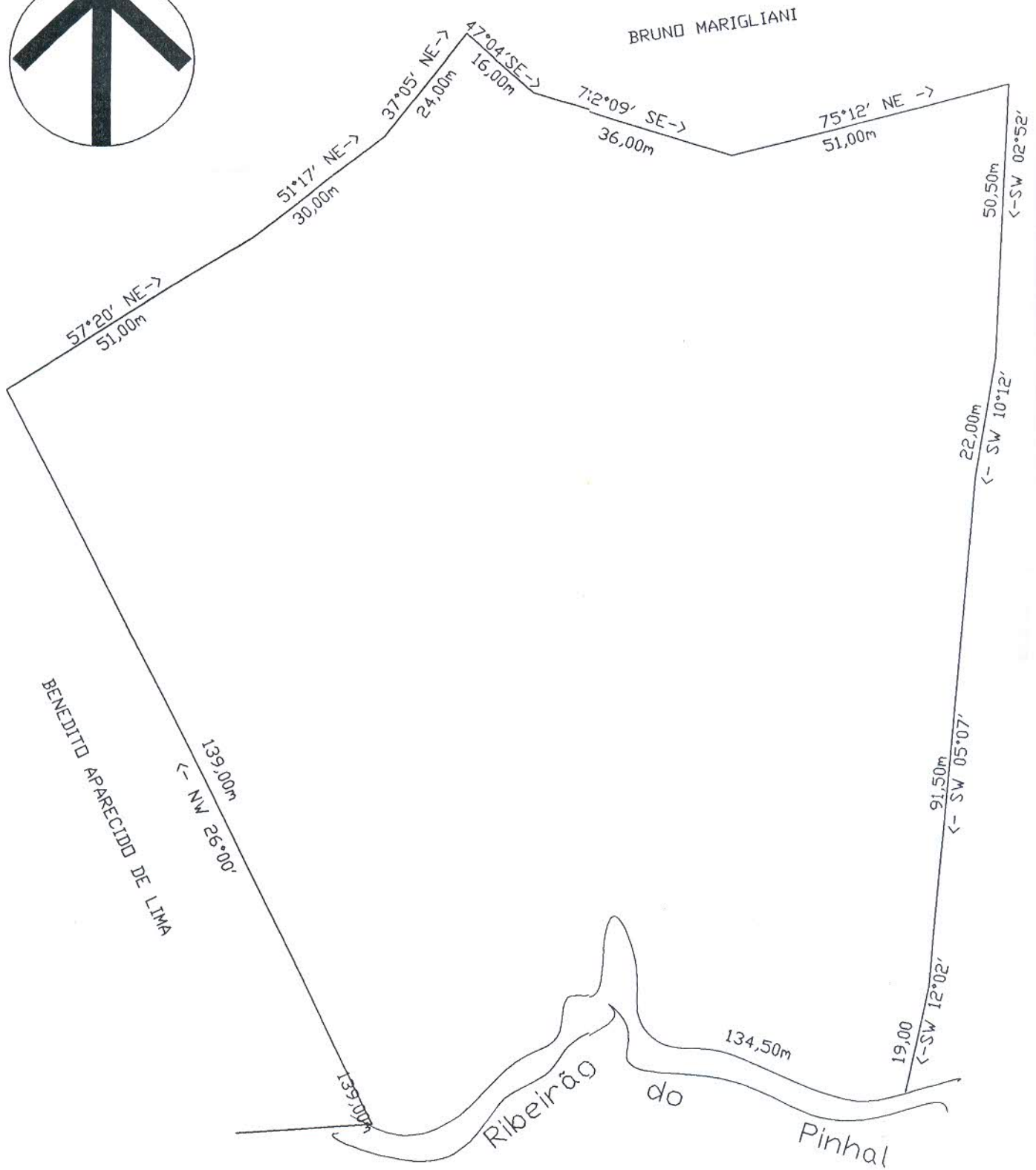
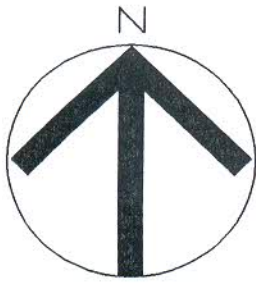
  
PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL  
C.R.E.A. 0601269220

ESCALA    1 : 1.000

DATA    15 / 6 / 99

DESENHO    E.J.G.S.



condições estas de validade do referido texto legal, razão pela qual não pode, agora, negar-lhe vigência.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO III

**LOCAL : BAIRRO DA ROSA MENDES**  
**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Diça gleba de terras tem inicio junto ao encontro da propriedade de Alberto Ferreira Moreno, com a Estrada Municipal, de onde segue margeando a mesma em rumo geral e na distância de 410,00m, até outra Estrada Municipal, daí segue margeando esta dita Estrada, em rumo geral e na distância de 200,40m, daí segue, confrontando com a propriedade de Renato Francisco De Almeida, nos seguintes rumos e distâncias: 49°24'NE e 86,40m, 33°22'NE e 12,00m; até o Córrego, de onde segue margeando o mesmo, confrontando com a propriedade de José Aparecido Franco, em rumo geral e na distância de 659,00m, daí segue confrontando com a propriedade de Alberto Ferreira Moreno, no rumo de 14°32'SW e na distância de 23,80m, daí segue na mesma confrontação em curva, em rumo geral SW e na distância de 84,75m, até onde teve inicio e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 112.849,00m<sup>2</sup>.

**BENEDITO APARECIDO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

**JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM**  
**ENG. CIVIL, CREA 0601269220**

PORTAL DO CACHOEIRA

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO      BAIRRO DA DOBRADA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO  
SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO      SEBASTIÃO ZANARDI

ÁREA TOTAL

112.849,00 M2

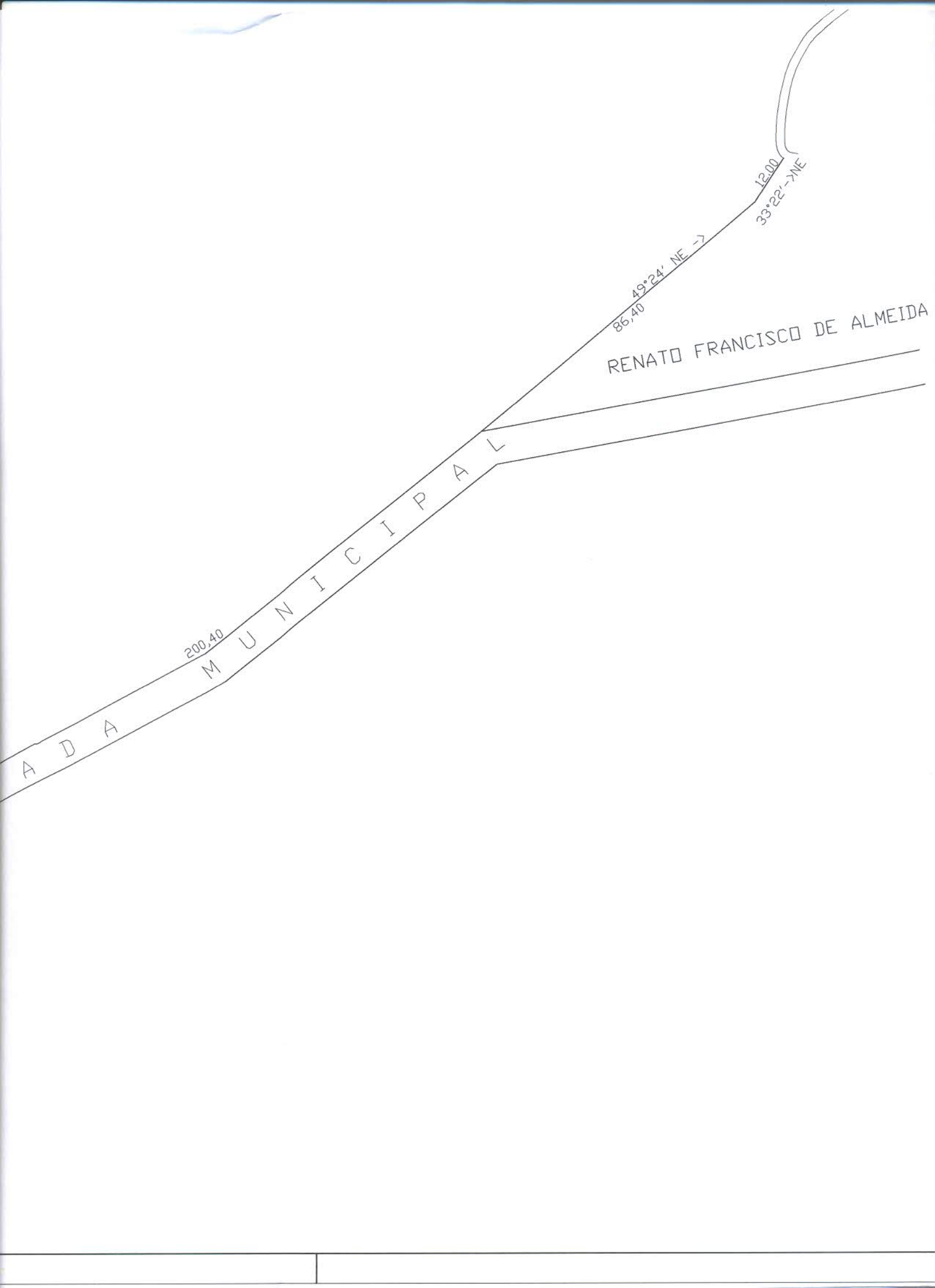
  
PROPRIETÁRIO

  
RESP. TÉCNICO  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL  
C.R.E.A. 0601269220

ESCALA      1 : 1.000

DATA      15 / 6 / 99

DESENHO      E.J.G.S.



A D A

M U N I C I P A L

200.40

RENATO FRANCISCO DE ALMEIDA

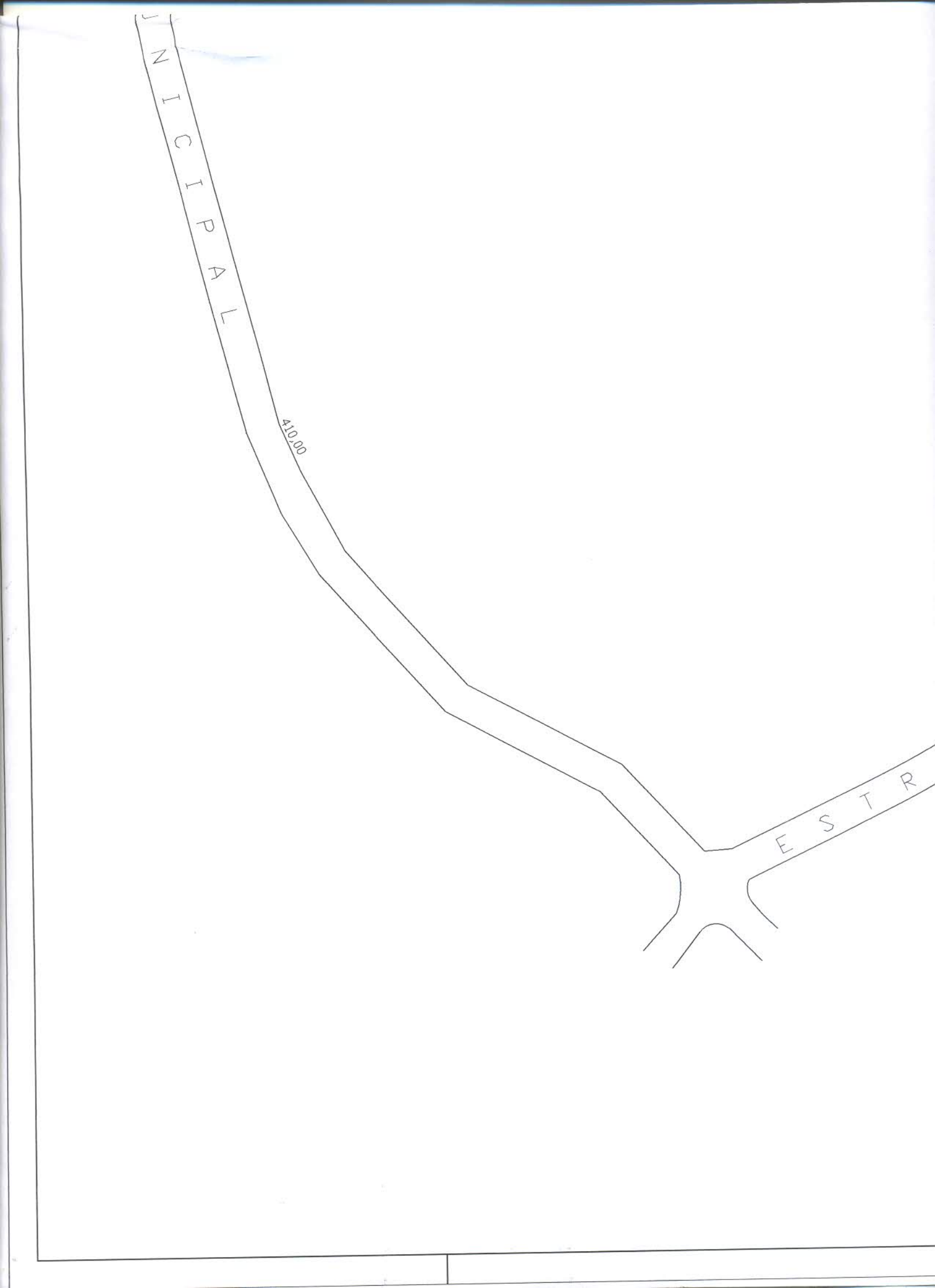
86.40  
49°24' NE →

12.00  
33°22' →NE

M  
U  
N  
I  
C  
I  
P  
A  
L

410.00

E  
S  
T  
R



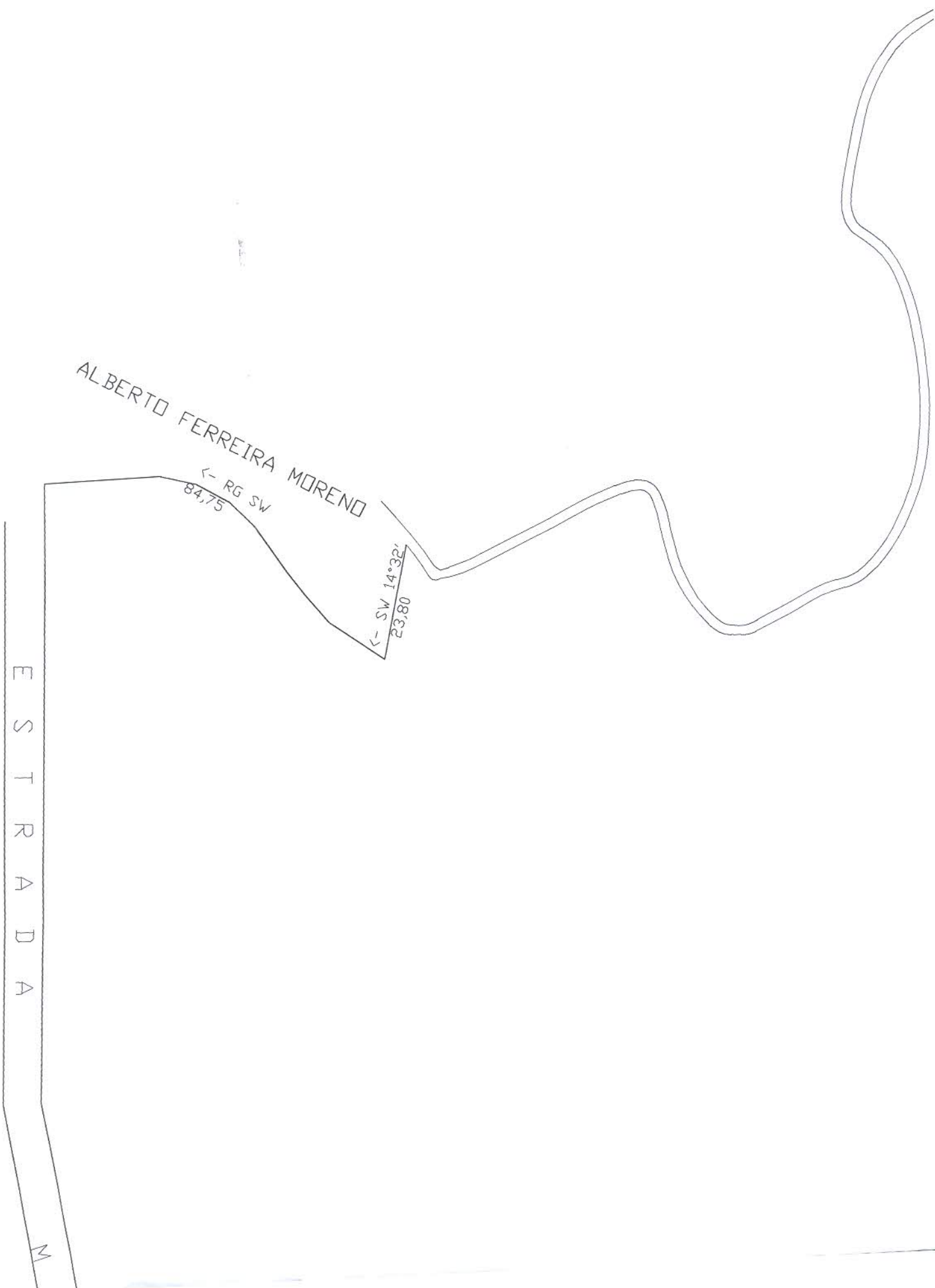
ALBERTO FERREIRA MORENO

← RG SW  
84,75

← SW 14°32'  
23,80

E  
S  
T  
R  
A  
D  
A

M



R I B E I R A

JOSÉ APARECIDO FRANCO

D D

659,00

P I N H A L



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO IV

**LOCAL :   BAIRRO DA CACHOEIRINHA**  
**MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem início junto ao encontro do Caminho de Servidão, com a cerca da propriedade de Jordão de Lima, de onde segue, confrontando com este último, no rumo de  $56^{\circ}27'NW$  e na distância de 53,10m, até a cerca do DER, daí segue margeando a dita cerca em rumo geral e na distância de 54,00m, daí segue, confrontando com a propriedade de Salvador Manoel De Lima, nos seguintes rumos e distâncias:  $60^{\circ}11'SE$  e 30,00m,  $16/01'SW$  e 13,00m,  $24^{\circ}12'SE$  e 10,50m; até o Caminho De Servidão, daí segue margeando o dito Caminho em rumo geral e na distância de 17,50m, até outro Caminho de Servidão, daí segue margeando o mesmo em rumo geral e na distância de 29,50m, daí atravessa para o outro lado do Caminho de Servidão, e segue margeando o mesmo em rumo geral e na distância de 49,00m, daí segue, confrontando com a propriedade de Benedito Simões, nos seguintes rumos e distâncias:  $25^{\circ}08'SE$  e 29,50m,  $41^{\circ}17'SE$  e 21,50m,  $64^{\circ}43'NE$  e 4,30m,  $46^{\circ}06'SW$  e 150,20m,  $70^{\circ}39'SW$  e 144,30m; daí segue, confrontando com a propriedade de José Munhoz Benitez, nos seguintes rumos e distâncias:  $81^{\circ}06'SW$  e  $65^{\circ}10'SW$  e 70,00m,  $69^{\circ}27'SW$  e 78,70m; daí segue, confrontando com a propriedade de Jordão De Lima, no rumo de  $54^{\circ}15'SW$  e na distância de 244,70m, até onde teve início e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 20.210,00m<sup>2</sup>.

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO APARECIDO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM**  
**ENG. CIVIL, CREA 0601269220**

JD DO PINHEIRÃO

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO   BAIRRO DA CACHOEIRINHA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO  
SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO   PEDRO DONIZETE ZANARDI

ÁREA TOTAL

20.210,00 MTS2

  
PROPRIETÁRIO

  
RESP. TÉCNICO  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL  
C.R.E.A. 0601269220

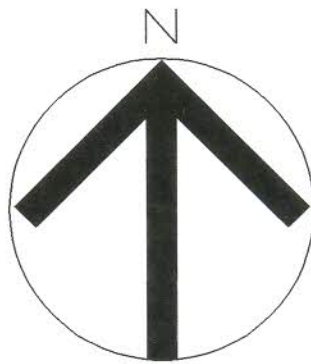
ESCALA   1 : 1.000

DATA   15 / 6 / 99

DESENHO   E.J.G.S.

22,20  
← SW 81°06'





DITO SIMBES

46°06' SW ->  
150,20

70°39' SW ->  
144,30

78,70  
<- SW 69°27'

70,00  
<- SW 65°10'

JOSÉ MUNHOZ BENITES

SALVADOR MANOEL DE LIMA

CERCA DO D.E.R.

60°11' SE  
30,00

54,00

53,10  
← 56°27' NW

13,00  
10,91  
16,50  
24°12' SE  
17,50  
CAMINHO DE SERVIÇÃO

29,50  
CAMINHO DE SERVIÇÃO  
49,00

25°08' SE →  
29,50

41°17' SE →  
21,50  
64°43' NE →  
4,30

JORDÃO DE LIMA

BENEDI

244,70  
← SW 54°15'

46  
1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

## ANEXO V

**LOCAL : BAIRRO DA FAZENDA VELHA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem início junto ao encontro da estrada particular com estrada municipal que liga Pinhalzinho a Monte Alegre do Sul, daí segue margeando esta última em rumo geral e no sentido Monte Alegre – Pinhalzinho, na distância de 96,80m, daí segue, confrontando com a propriedade de Francisco de Camargo, no rumo de 68°00'NE e na distância de 601,00m, daí segue confrontando com a propriedade de Domingos Pedro de Lima, no rumo 02°02'NW e na distância de 233,36m, daí segue confrontando com a propriedade de sucessores de Artur Sanches no rumo de 67°19'NW e na distância de 237,30m, até a estrada particular, daí segue margeando a mesma em rumo geral e na distância de 535,85m, até onde teve início e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 187.550,00 m<sup>2</sup>.

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

  
BENEDITO APARECIDO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM  
ENG. CIVIL, CREA 0601269220

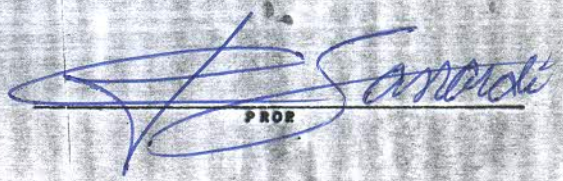
OBRA: **LOTEAMENTO RECANTO DAS ANDORINHAS**  
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

PLANTA: **PLANIALTIMETRICA**

PROP **SEBASTIÃO ZANARDI E FLAVIO NAVARRO**

LOCAL: **BAIRRO DA FAZENDA VELHA**  
**MUNICIPIO DE PINHALZINHO**

ÁREA: **187.550,0000 m<sup>2</sup> OU SEJA...**  
**18.750,5000 He OU AINDA...**  
**7,7500 Alq. Pta**



PROP

RESR. YEC.

ESC. **1:1000**

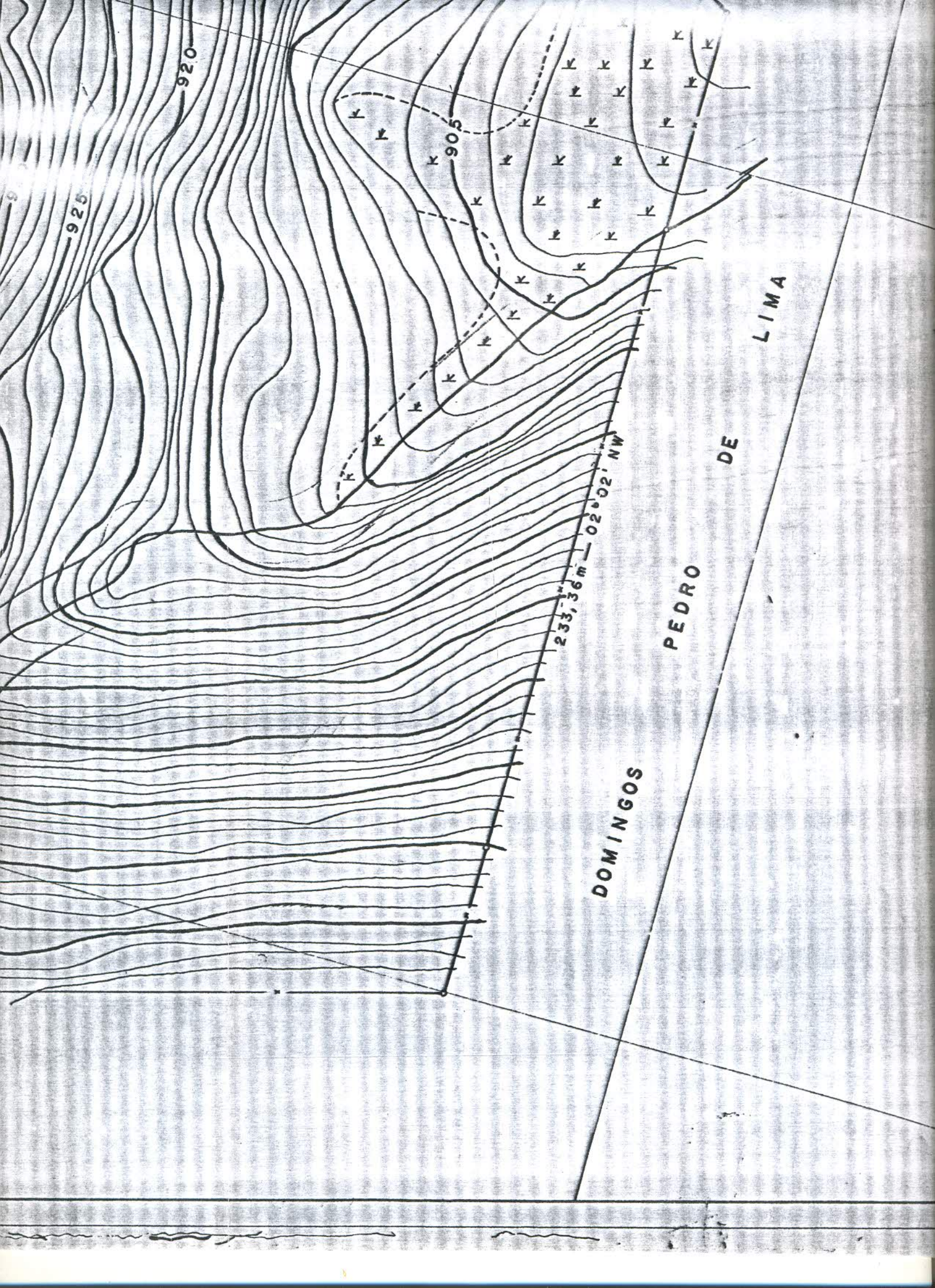
DATA **29/08/94**

DES. **JUNIOR S**



# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:50.000



925

920

905

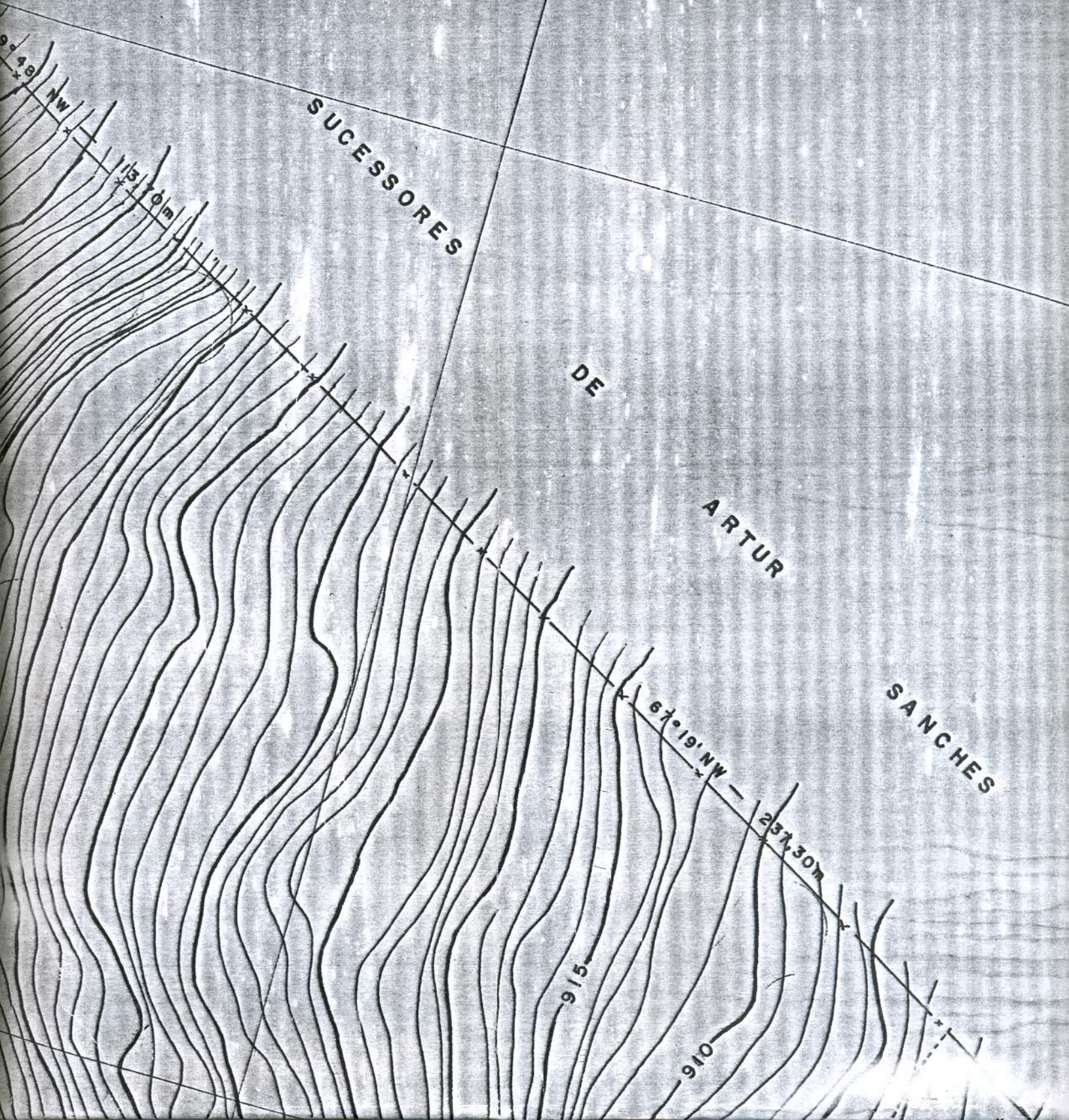
233,36m - 02°02' NW

DOMINGOS

PEDRO

DE

LIMA



SUCESSORES

DE

ARTUR

SANCHES

E=5400

9148

NW

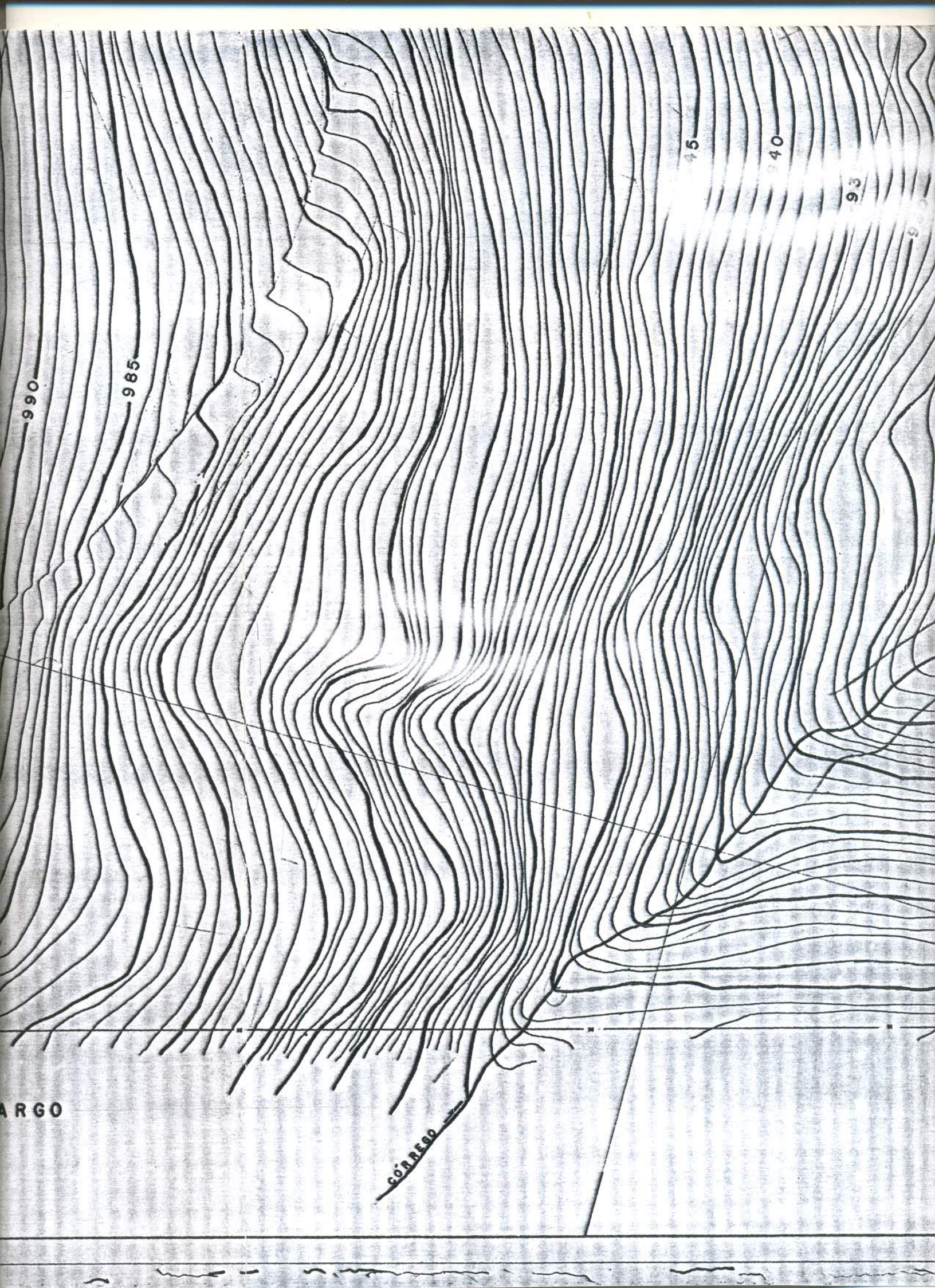
1570m

915

910

67°19' NW

257.30m



990

985

95

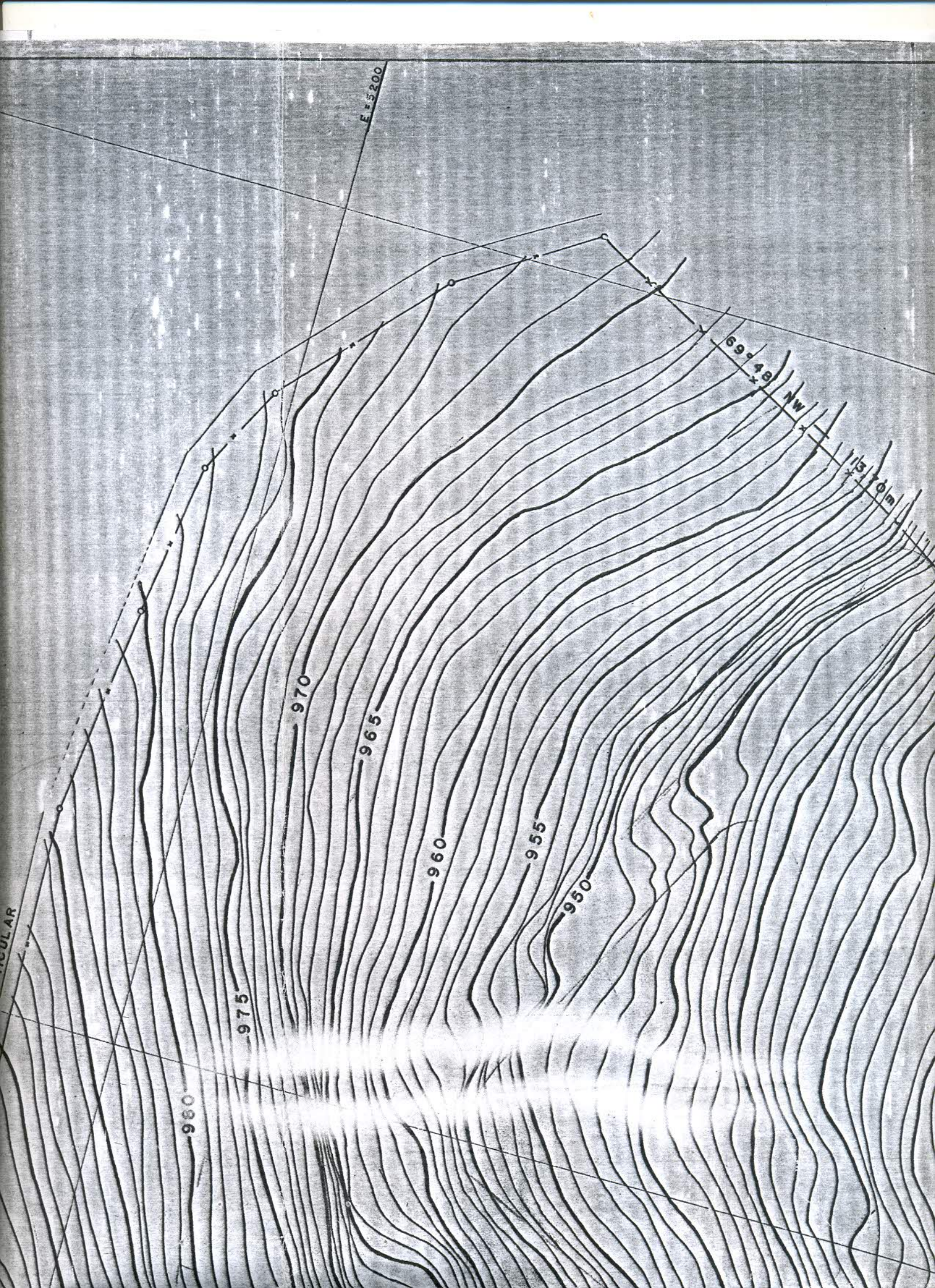
940

93

ARGO

CÓRREDO





E 5200

1/4 mi  
69° 48'

1/4 mi

980

975

970

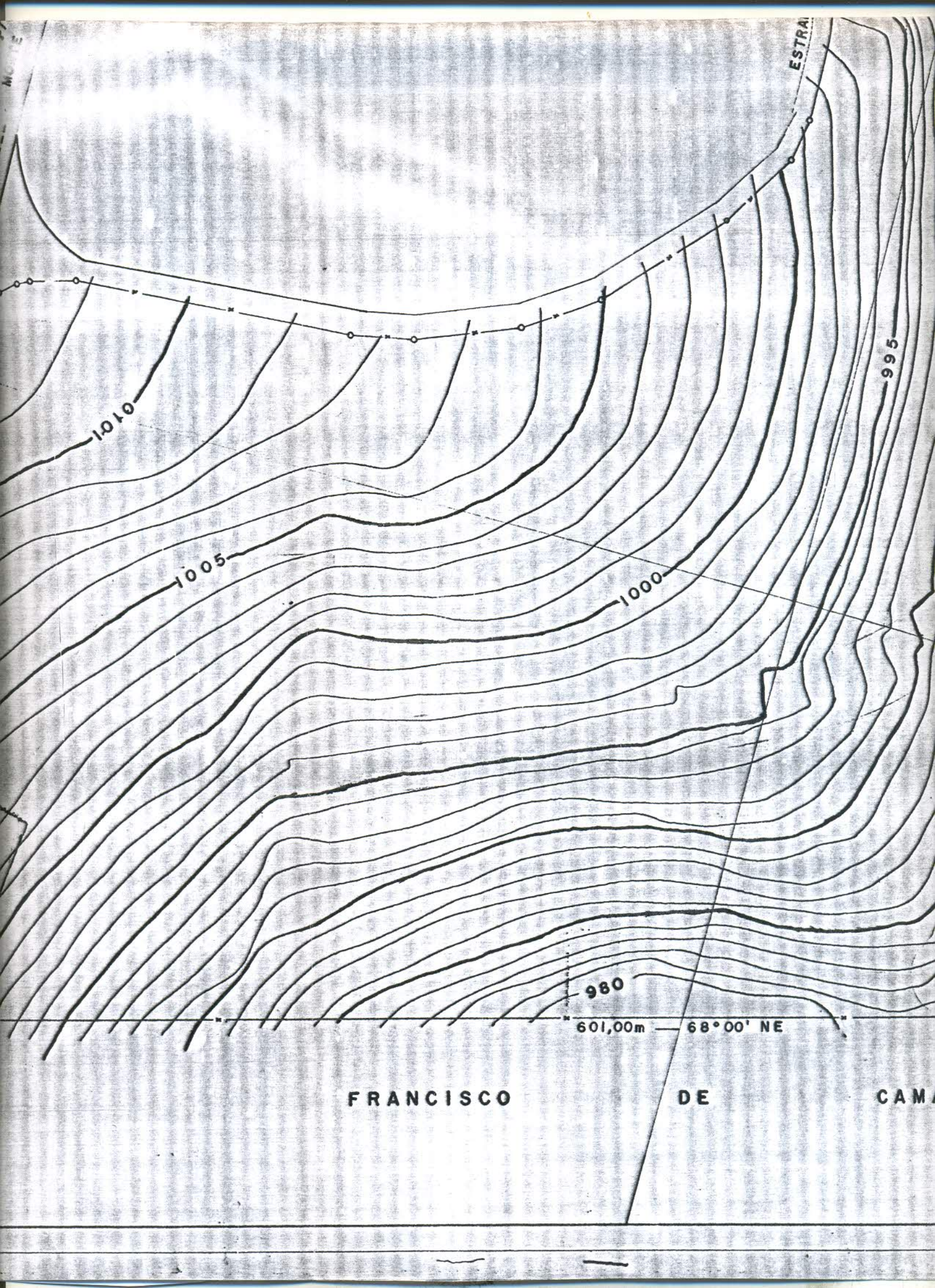
965

960

955

950

ANGULAR



ESTRA

1010

1005

1000

995

980

601,00m

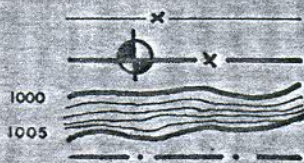
68° 00' NE

FRANCISCO

DE

CAMA

## LEGENDA

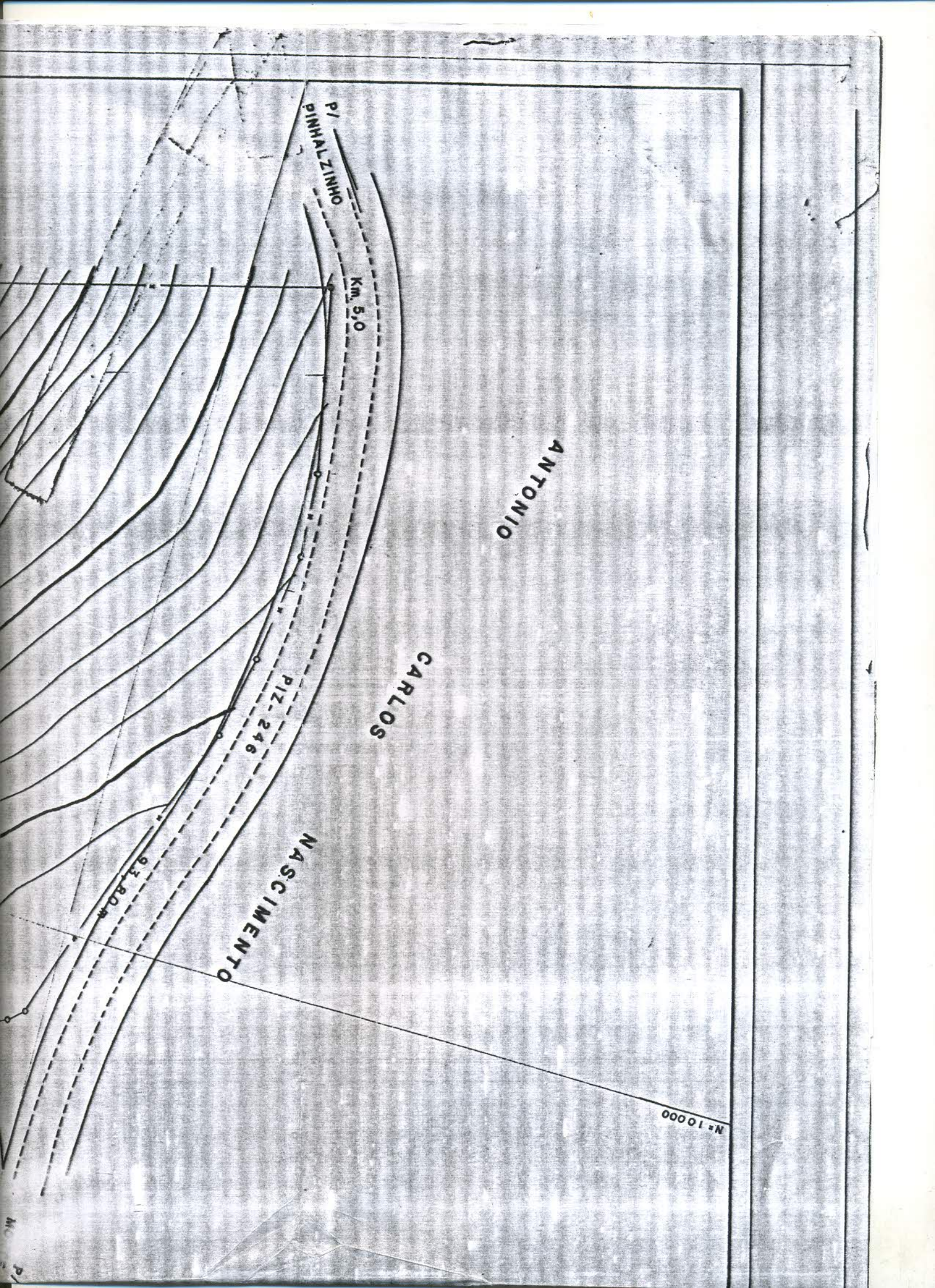


DIVISA C/ CERCA  
LIMITE E DIVISAS

CURVA DE NIVEL

LIMITES INTER- MUNICIPAIS

N = 10200



ANTONIO

CARLOS

NASCIMENTO

P/ PINHALZINHO

Km. 5,0

PIZ 246

93,80

N=10000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44


## ANEXO VI

**LOCAL : BAIRRO DA FAZENDA VELHA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem início junto ao encontro da estrada municipal, que liga Pinhalzinho a Monte Alegre do Sul com a cerca da propriedade de Agostinho Luiz Ioris, de onde segue, confrontando com este último nos seguintes rumos e distâncias: 29°10'SW e 91,20m, 27°30'Sw e 131,30m, 21°48'SW e 39,20m; daí segue, confrontando com a propriedade de Sebastião Zanardi, nos seguintes rumos e distâncias: 81°48'NE e 106,00m, 30°23'SE e 64,00m, 60°00'NE e 48,00m; daí segue, confrontando com propriedade de Gerson Marcondes nos seguintes rumos e distâncias: 30°27'NW e 59,00m, 39°18'NE e 76,50m, 26°34'NW e 56,50m, 43°33'NW e 74,00m, 62°38'NE e 21,30m, 80°02'SE e 32,20m, 04°49'SW e 69,00m, 09°25'SE e 70,50m, 15°45'SW e 85,00m; daí segue, confrontando com a propriedade de Carlos Roberto de Freitas, no seguintes rumos e distâncias: 57°10'NE e 200,60m, 53°51'SE e 215,51m, 88°07'NE e 7,30m, até a estrada municipal, de onde segue margeando a dita estrada em rumo geral e na distância de 276,50m, até outra estrada municipal, daí segue margeando a dita estrada em rumo geral e na distância de 355,80m, até a estrada municipal que liga Pinhalzinho a Monte Alegre do Sul, daí segue margeando a mesma em rumo geral, no sentido Monte Alegre – Pinhalzinho, na distância de 101,50m, até onde teve início e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 114.000,00m<sup>2</sup>.

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

  
BENEDITO APARECIDO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM  
ENG. CIVIL, CREA 0601269220

3CA-102 I

# LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCALIZAÇÃO    BAIRRO DA FAZENDA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO  
SÃO PAULO

PROPRIETÁRIO    SEBASTIÃO ZANARDI

ÁREA TOTAL

114.000,00M<sup>2</sup>

  
PROPRIETÁRIO

  
RESP. TÉCNICO  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL  
C.R.E.A. 0601269220

ESCALA    1 : 1.000

DATA    15 / 6 / 99

DESENHO    E.J.G.S.



E S T R A D A  
276,50

M U N I C I P A L

215,51  
53°51'SE-→

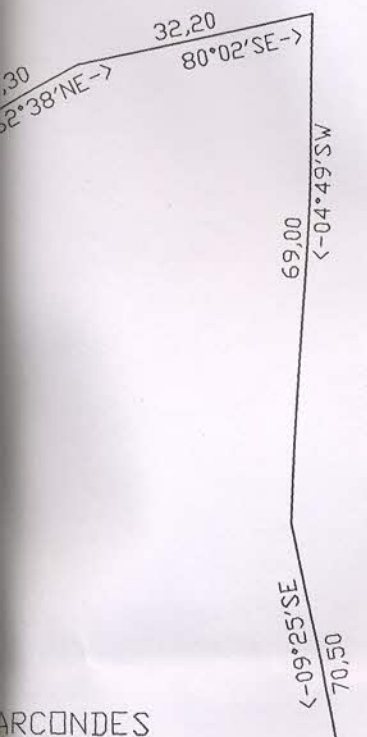
7,30  
88°07'NE-→

CASRLOS ROBERTO DE FREITAS

D A

M U N I C I P A L

355,80



ARCONDES

200,60

57°10NE-  
→

CASRLD





ESTRADA PINHALZINHO MONTE

ALEGRE DO SUL

ESTRADA

101,50

91,20  
←-29°10'SW

131,30  
30'SW

74,00  
43°33'→NW

21,30  
62°3'

56,50  
←-26°34'NW

GERSON MARC

76,50  
39°18'NE→

AGOSTINHO LUIZ IDRIS

←-29°10'SW  
91,20

←-27°30'SW  
131,30

←-21°48'SW  
39,20

81°48'NE-→  
106,00

64,00  
30°23'SE-→

←-30°22'NW  
59,00

48,00  
60°00'NE-→

76,50  
39°18'NE-→

←-26°34'NW  
59,50

74,00  
43°33'

SEBASTIÃO ZANARDI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 45.623.600/0001-44

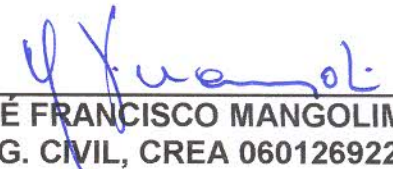
## ANEXO VII

**LOCAL : BAIRRO DA FAZENDA VELHA  
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP**

Dita gleba de terras tem início junto ao encontro da cerca da propriedade de Dionísio Moreno, com a cerca da propriedade de Joaquim de Lima, de onde segue confrontando com este último nos seguintes rumos e distâncias 70°59'29"SE e 11,117m, 62°13'52"SE e 5.320m, 48°20'16"SE e 31,337m, 37°05'59"SE e 11,267m, 33°13'04"SE e 35,949m, 35°59'03"SE e 57,525m, 59°19'06"SE e 128,174m; daí segue, confrontando com a propriedade de Luiz Fernando Diniz Naso, nos seguintes rumos e distâncias: 25°54'21"SE e 178,947m, 22°48'01"SE e 29,545m; daí segue, confrontando com a propriedade de Corina Conceição de Godoi, nos seguintes rumos e distâncias: 88°13'18"SW e 378,717m, 36°14'16"SW e 33,250m, 43°35'47"SW e 36,759m, 33°13'36"SW e 11,380m, 22°11'22"SW e 12,720m, 10°05'09"SW e 50,844m, 21°33'42"SW e 14,785m, 29°25'01"SW e 12,549m; daí segue, confrontando com a propriedade de Dionísio Moreno, nos seguintes rumos e distâncias: 24°02'05"NW e 180,380m, 68°12'52"NE e 17,648m, 26°34'10"NE e 26,893m, 28°29'49"NW e 4,625m, 31°36'15"NE e 15,065m, 40°20'02"NE e 81,00m, 66°57'22"NW e 21,549m, 14°44'27"NW e 39,401m, 34°35'13"NE e 11,531m, 33°50'39"NE e 242,113m; até onde teve início e fim a poligonal acima descrita, sendo que a mesma apresenta uma área de 121.000,00m<sup>2</sup>.

Pinhalzinho, 13 de setembro de 2000.

  
BENEDITO APARECIDO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ FRANCISCO MANGOLIM  
ENG. CIVIL, CREA 0601269220

DINIZ MASSO

Escala 1 / 1000



E(X): 1:600,0000

E(X): 1:1.000,0000

TIPO DE LEVANTAMENTO: <b>PLANIMÉTRICO</b>	FOLHA: <b>F.U.</b>
FINALIDADE: <b>CÁLCULO DE ÁREA</b>	
IMÓVEL: <b>RURAL</b>	
LOCAL: <b>BAIRRO DA FAZENDA VELHA, M. DE PINHALZINHO</b>	
PROPRIETÁRIO: <b>SEBASTIÃO ZANARDI</b>	

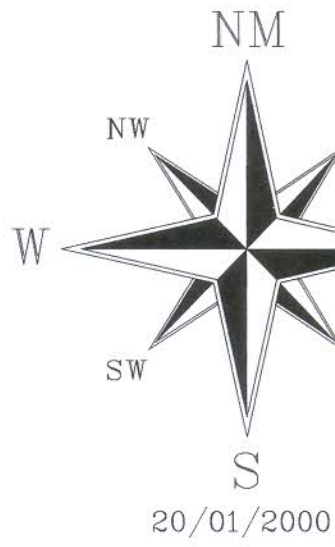
DADOS DO LEVANTAMENTO:

ARQUIVO DE CAMPO:  
ARQUIVO DE DESENHO:  
DATA DA PLOTAGEM:  
DESENHISTA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*J. Mangolim*

JOSE FRANCISCO MANGOLIM, ENG. CIVIL, CREA, 0601269220, TEL 011-7818-4550  
RUA FLORENCIO DOMINGUES, 123, CENTRO, PINHALZINHO, SP, CEP. 12995-000



JOAQUIM DE LIMA

59°19'06" SE →  
128,174m

25°52'21" SE →  
176,941m

LUIZ FERRNAN



ÁREA = 121.000,00m<sup>2</sup>

N(Y): 600,0000

DIONISIO MORENO

N(Y): 500,0000

34°35'13" NE →  
11,531m

← 144°27" NW  
39,401m

66°57'22" NE →  
21,549m

N(Y): 400,0000

RNANDO

255°34'21" SE-7  
178,941m

22°48'01" SE-7  
29,545m

<-88°13'18" SW  
378,717m

GODOI



← 43°35'47" SW  
36,799m

← 36°14'16" SW  
33,250m

CORINA CONCEIÇÃO DE C

N(Y): 400,0000

N(Y): 300,0000

N(Y): 200,0000

66°57'22" NE  
21,549m

40°20'02" NE→  
81,000m

31°38'15" NE→  
15,065m

26°34'10" NE→  
26,893m

←-28°29'49" NW  
4,605m

68°12'52" NE→  
17,648m

←-24°02'05" NW  
180,360m

←-22°11'22" SW  
12,720m

←-33°13'16" SW  
11,380m

←-10°05'09" SW  
50,844m

←-29°25'01" SW  
12,549m

←-21°33'42" SW  
14,785m

DIONISIO MORENO

0000

0000